



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONCURSOS
SVORCC.POLI@USP.BR

Ilma. Sra.

Liedi Légi Bariani Bernucci

Diretora da Escola Politécnica da USP

Conforme a **Portaria DIR-2578 de 18.12.2019, Artigo 3º e Artigo 7º**, solicitamos inscrição para representação discente de pós-graduação no(s) seguinte(s) colegiado(s):

Indique o(s) colegiado(s):	
Congregação EPUSP	
Comissão de Pós-Graduação EPUSP	
Comissão de Pesquisa EPUSP	
Comissão de Bibliotecas EPUSP	

DADOS DO TITULAR DA CHAPA / CANDIDATO INDIVIDUAL (em caso de inscrição individual, preencher apenas este quadro)	
Nome (Titular)	
N. USP:	
E-mail:	
Curso em no qual está regularmente matriculado:	

DADOS DO SUPLENTE DA CHAPA	
Nome (Suplente:)	
N. USP:	
E-mail:	
Curso no qual está regularmente matriculado:	



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONCURSOS

SVORCC.POLI@USP.BR

Nestes Termos

P. Deferimento.

Assinatura do candidato

Assinatura do candidato

Artigo 223 – Nas eleições para a representação discente só poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação referidos nos incisos I e II do art 203 deste regimento.

Parágrafo único – É assegurado o direito de voto aos alunos que forem docentes.

Artigo 226 – Os alunos matriculados em programa de pós-graduação interunidades somente poderão votar na unidade em que o programa é sediado ou, não existindo, junto à respectiva CPG.

Artigo 230 – Os candidatos à representação nos colegiados de Unidades e Departamentos deverão estar regularmente matriculados em disciplinas de graduação ou programa de pós-graduação que digam respeito ao âmbito do colegiado respectivo.

PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA EPUSP

O(s) aluno(s) encontra(m)-se regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da Escola Politécnica.

Serviço de Pós-Graduação da EPUSP, aos _____ / _____ / _____

Nome do funcionário(a): _____

DEFERIMENTO PELA DIRETORA:

() SIM () NÃO

Liedi Légi Bariani Bernucci
Diretora da Escola Politécnica da USP